



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.432, 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Caruaruense** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **ROMERO ANTÔNIO RAPÔSO SALES FILHO**, em reconhecimento pelos relevantes e notáveis serviços prestados nas áreas da arte, música e cultura popular de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e a autora da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo ms medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Mery da Saúde